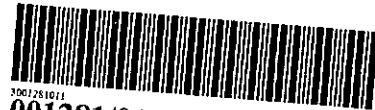


DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO S/N

PRODASEN


001281/01-1

Nº FOLHAS

3

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSU - RN

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSU - RN.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	18 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

004412/01

PRODASEN

Centro
Processamento de Dados

001281/01-1

Folha nº 01
Processo nº 1281-01
Rubrica 0**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU		
ENDEREÇO		
TRAVESSA DR: PEDRO AMORIM, S/N		
CIDADE	UF	CEP
ASSU	RN	59.650-000
TELEFONES		FAX
084 331-1461	084 331 4364	084 331 4384
E-MAIL: cmassu@assune.com.br		HOME PAGE: não temos

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
RENATO CABRAL DA SILVA	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
SECRETARIA	SECRETÁRIO GERAL
TELEFONES	FAX
084 331-1461 R 22	084 331-4364 R 22
E-MAIL: cmassu@assunet.com.br	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
CARLOS ALBERTO DA COSTA BEZERRA	02 = 03	PPS
NOME PARLAMENTAR: CARLINHOS DE EWERTON		
TELEFONES	FAX	SEXO
084 - 331-3666	084 331-2759	084 331 4384
E-MAIL: cmassu@assunet.com.br		HOME PAGE: - n-ao temos
Assu-RN LOCAL		25 05 / 2001
ASSINATURA DO PRESIDENTE		

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS


CHASSU

Brial

Zerra

SENADO FEDERAL - 01-Jun-2001-14:13-004184-4/4
PRODASEN PROTOCOLO

SENADO FEDERAL - 01-Jun-2001-14:13-004184-4/4

Folha nº	02
Processo nº	281-01
rubrica	

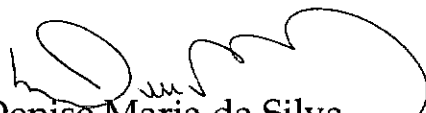
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Assu- RN

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

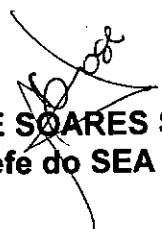
Folha nº	03
Processo nº	1281-01
Rubrica	D

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da
Câmara Municipal de ASSU - RN e que constituem às folhas de 01 a 03
numeradas e rubricadas.

EM: 15.08.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

0-21
Rec
15-01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU

CNPJ (MF) 09393539/0001-22

Trav. Dr. Pedro Amorim S/N - Centro

Tel. (084)331-1461 - 331-4364 FAX (084) 331-4384

CEP. 59.650-000 Assu - Rio Grande do Norte

E-MAIL: cmassu@assunet.com.br

Folha Nº	05
Processo Nº	1281/01
Rubrica	Ja

OFÍCIO N.º 082/01.

Assu (RN), 26 de julho de 2001

OK

DA: CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN

AO: PROGRAMA INTERLEGIS
SENADO FEDERAL - DF

ATT.: DENISE SILVA

Senhor Diretor:

Estamos por meio deste, informando a Vossa Senhoria, conforme solicitado através de telefone, que o funcionário responsável pelo recebimento dos equipamentos do **PROGRAMA INTERLEGIS**, é o Sr. Renato Cabral da Silva, Secretário Geral desta Casa, portador do CPF sob n.º 185.027.504-10.

Outrossim, informamos os nomes dos Senhores Renato Cabral da Silva e Eliedson Moreira, para receberem treinamento do Programa Interlegis do Senado Federal.

Sem mais para o momento, desde já externamos votos da mais alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO DA COSTA BEZERRA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**

CNPJ (MF) 09393539/0001-22

Trav. Dr. Pedro Amorim, S/n - Centro

Tel. (084)331-1461 - 331-4364 FAX (084) 331-4384

CEP. 59.650-000 - Assu - Rio Grande do Norte

E-mail: cmassu@assunet.com.br

ok
Tabela

DA: CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU-RN

AO: INTERLEGIS

ATT. Sru. Denise Silva

Folha Nº	6
Processo Nº	1928/03-3
Rubrica	André

Estamos enviando conforme solicitado, dados dos equipamentos recebidos por esta Casa Legislativa, oriundo do INTERLEGIS.

Dados do Equipamento

- Uma Impressora Laser Sppm 2 MB paralelo / usb
- 1 - Número de Série: Mn16112313 *SG-OK*
Número Tombamento: 000387

- Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T500/ com 256 MB de Memória.
- 2 - Número de Série CPU: 00125ZXZ *SG-OK*
Número Tombamento: 001524
Número de Série do Monitor: 0312100600032qhbmd3 *SG-OK*
Número de Série Gateway: X2sd43e7b11 *SG-OK*
Estabilizador de Potência mínima 01 KVA, quantidade: 01

Assu (RN), 25 de junho de 2002.


RENATO CABRAL DA SILVA
RESP. C.M.A. JUNTO AO PROG. INTERLEGIS6-20
110



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	7
Processo Nº	1283/05-3
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Açu
Travessa Dr. Pedro Amorim, s/nº
Açu - RN



Folha Nº	8
Processo Nº	2983/05-1
Rubrica	A

**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

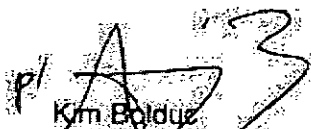
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

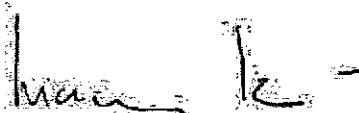
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

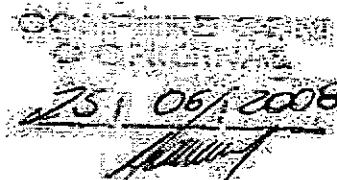
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento




Márcio Sampaio Leão Marques


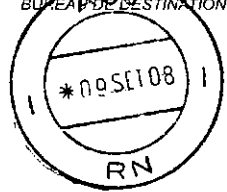
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	9
Processo Nº	1983/01
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM			VIRE
ENC	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Assu Travessa Dr. Pedro Amorim, s/nº - Centro		
CEP	Assu - RN 59650-000		PAÍS / PAYS
DECI		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSI			DATA DE LIVRAÇÃO 09/09/2008
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
RIMATO CANAL E RUA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO Carteiro 2008.09.09.0044		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 3 6 3 8 6 2 3 4 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2005

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA D

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--